



# **CÂMARA DE VEREADORES**

## **CONSELHEIRO PENA - MG**

### *Poder Legislativo*

#### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Vereadores Membros-COSPM: Sebastião Leandro, Ronei do Sindicato e Rafael Moura

#### **PARECER**

**Processo n.º 002-2023**  
**Projeto de Lei n.º 001-2023**

Autoria: Executivo

Altera o inciso III § 2.º do art. 68 da Lei Municipal n.º 2.370, de 30 de abril de 2018- Plano Diretor

Relator: Vereador Vinícius Tápias

De autoria do Executivo, a proposta em epígrafe pretende alterar dispositivos na Lei do Plano Diretor.

O plano diretor é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição da República de 1988, que o define como "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.", e é regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79).

Cabe aos municípios através do Plano Diretor, a obrigação de definir a função social da propriedade e ainda a delimitação e fiscalização das áreas subutilizadas, sujeitando-as ao parcelamento ou edificação compulsórios, ou ainda, à desapropriação com pagamento de títulos e cobrança de IPTU progressivo no tempo.

O texto que pretende a nobre prefeita alterar, trata-se do "Do uso e ocupação solo", na parte que trata do limite máximo de declividade do terreno, para que possa ser comercializado.

O atual limite é de 30%, e a prefeita pretende alterar este percentual até o limite de 46% (quarenta e seis ) por cento.



# **CÂMARA DE VEREADORES**

## **CONSELHEIRO PENA - MG**

### ***Poder Legislativo***

Posto isso, entendemos que os que os argumentos apresentados convencem esta Comissão, a fim de que o projeto seja levado ao Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Sala das comissões da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 14 de fevereiro de 2023

Vereador Sebastião Leandro  
relator

Voto: Nós, vereadores membros desta comissão, aprovamos o presente parecer, votando com o relator.

Vereador Rafael Moura

Vereador Ronei do Sindicato